



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

---

**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Despacho 4- 340/2025, do setor de Iluminação Pública - SEMURB, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS HIDRÁULICAS DA MARCA FLYGT, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA, em conformidade com a justificativa apresentada e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o despacho, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS HIDRÁULICAS DA MARCA FLYGT COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, com acompanhamento estrito e cauteloso dos processos licitatórios compatibilizando a política de contratações e diretrizes de governança no município de Santarém com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – Remeta-se ao Núcleo de Licitação para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA., 24 de fevereiro de 2025.

---

**Ronan Manuel Liberal Lira Júnior**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos  
Decreto nº 012/2025-GAP/PMS